



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

ESTADO DO PARÁ

Ata 01ª da Sessão extraordinária do 2º Período do 2º Biênio da 8ª Legislatura. Aos doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Às treze horas, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. No Plenário Ananias Ferreira Gonçalves, sob a presidência do vereador: Antônio Lordenir Campos Gonçalves. Estiveram presentes os vereadores: Altomir Barros da Cunha, Elvys Ley Castro Lima, Gefferson Ferreira de Oliveira, José Alberto Sá de Lira, Luzia Lerismar Sampaio da Silva e Maria Betânia Hosana da Conceição Aquino. Faltam sem justificativa do vereador: Benedito da Costa Araújo Neto. Faltam com justificativa do vereador: Manuel Edson Vasconcelos. Solicitou a leitura bíblica. Na sequência havendo número legal em nome de Deus e da Pátria declarou aberta a presente sessão extraordinária. Solicitou a leitura das matérias para o **EXPEDIENTE DO DIA**. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº039/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.** Dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo do município de Nova Esperança do Piriá/PA, revoga a Lei Municipal Nº195/13, de 24 de outubro de 2013, a Lei Municipal nº101/05, de 06 de maio de 2005, e demais disposições em contrário e da outra providências. **PARECER N 014/2024.** Do Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, projeto de lei municipal nº0039/2024, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo do Município de Nova Esperança do Piriá/pá, revoga a lei municipal 195/13 de 24 de outubro de 2013, a lei municipal 101/05, de 06 de maio de 2005, e demais disposições em contrário, e dá outras providências. Facultou-se a palavra aos vereadores, não havendo manifestação o presidente Solicitou a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA**. **PARECER N 014/2024.** Do Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, projeto de lei municipal nº0039/2024, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo do Município de Nova Esperança do Piriá/pá, revoga a lei municipal 195/13 de 24 de outubro de 2013, a lei municipal 101/05, de 06 de maio de 2005, e demais disposições em contrário, e dá outras providências. Colocado em discussão, em votação e todos votaram pela **aprovação da matéria**. Concedeu cinco minutos para as considerações finais, não havendo manifestação. Sem mais para o momento o presidente agradeceu a presença de todos, em nome de Deus da Pátria declarou encerrada a presente sessão extraordinária. A presente ata é a expressão da verdade e vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores que desejarem.